



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 6.892 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**  
e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o servidor ROGÉRIO PEREIRA, portador do RG/SP 34.037.836-0, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo V, designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2016, exercer a função de confiança de ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE.

**Art. 2º** - Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 80% (oitenta por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 29, da Lei Complementar nº. 117, de 07 de abril de 2014.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
29 de janeiro de 2016.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos